PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 880/2026.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ANA MARIA MIRANDA PAZ**, ocupante da função de **Professora ACT**, matrícula 12603, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de Saúde, a partir de 18 de maio de 2026, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9490 /2026
Data da Publ. 21 /05 /26
Data Saída 21 /06 /26
Resp. pela Publ.
Nome: